

Tabela 2.1 – Dimensionamento de veículos de coleta

VEÍCULO COLETOR TIPO	CAPACIDADE VOLUMÉTRICA	CARGA POR VIAGEM	EFETIVO	RESERVA	TOTAL
Compactador	15 m ³	11,25 t	05	-	05
Caçamba	12 m ³	3,6 t	02		02
Caminhão aberto	12 m ³	3,6 t	02		02

Sendo;

Os caminhões compactadores de 15 m³, distribuídos nas rotas farão, 12 viagens;

As caçambas de 12 m³, distribuídas nas rotas de difícil acesso, farão 6 viagens;

Os caminhões abertos de 12 m³, distribuídas nas rotas de difícil acesso, farão 4 viagens;

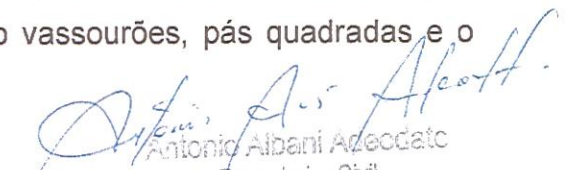
Totalização 22 viagens dia, que corresponderá ao volume estimada dia de 300,00 m³/dia.

6.0 SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E RASPAGEM

Os principais objetivos da varrição são:

- Prevenir doenças e incômodos a saúde, resultantes da poeira entrando nos olhos, ouvidos, nariz e garganta;
- Prevenir danos a veículos causados por impedimentos ao tráfego, como galhadas e objetos metálicos cortantes,
- Melhorar a aparência e a estética da área urbana: e,
- Prevenir o entupimento das caixas do sistema de drenagem de águas pluviais.

Os serviços de varrição abrangem a limpeza de vias e logradouros públicos, incluindo praças, parque, áreas de lazer, e pontos de atração turística, e consiste em ajuntar, acondicionar em sacos plásticos de 100 litros e dispor os resíduos provenientes destes serviços em locais indicados para a coleta. Esses serviços serão realizados com o uso de ferramentas como vassourões, pás quadradas e o lutocar ou carro gari para varrição.


Antonio Albani Azevedo
Engenheiro Civil
CREAMCE - RNP 060092335-7

Os serviços de varrição deverão ser executados por uma dupla de varredores que se alternam na tarefa de condução e carga dos equipamentos. A varrição deverá acontecer no sentido descendente da via, para reduzir os esforços do operário.

Os serviços de raspagem manual de vias servirão para a remoção de resíduos sólidos não retirados pela varrição, devendo-se usar a enxada ou uma pá quadrada, caso seja necessária.

Os sacos plásticos descartáveis com capacidade volumétrica para 100 litros terão cor preta de material reciclável e resistente. Os sacos plásticos deverão atender a Norma da NBR 9190.

Em Tianguá, a zona urbana do Distrito sede foi dividida em setores de varrição onde além dos serviços convencionais de varrição os garis, não necessariamente recolhendo os materiais mais levando informações de como participar, bem como a de manter sempre limpo os logradouros da cidade.

Tabela 5.1 – Dimensionamento de pessoal para realização da varrição

CATEGORIA	EFETIVO	RESERVA	TOTAL
Gari varredor	25		25
Fiscal	03		03
Total	28		28

Extensão total: semanal diária: **30,00 km**

Extensão total: dia varrido: **780,00 km**

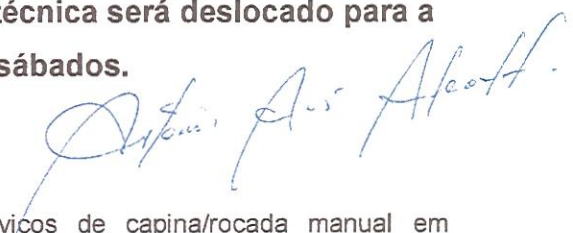
Os garis-varredores classificados como reserva técnica será deslocado para a realização da varrição da feira que acontece aos sábados.

6.1 Serviços de Capina/Roçada

Adotar-se-á a **frequência trimestral** para os serviços de capina/roçada manual em TIANGUÁ. Em situações excepcionais e/ou em locais específicos poderá ser prevista uma maior frequência de atendimento.

Os serviços de capina/roçada serão executados no turno **diurno** com jornada de trabalho de 44 horas / semana.

Serão considerados para os serviços de capina/roçada manual, índices de produtividade semelhantes àqueles observados em outras cidades em função da



inexistência de parâmetros específicos relativos ao município de Tianguá. Dependendo da intensidade do trânsito de veículos e pedestres, do tipo de ocupação da área e das características topográficas das regiões, adotar-se-á:

- **Em áreas comerciais e principais corredores de acesso:** faixa de 0,60 m de largura em cada sarjeta e produtividade de 100 m sarjeta/gari. Dia:
- **Em áreas residenciais:** faixa de 0,60 m de largura em cada sarjeta e produtividade de 90 m sarjeta/gari. Dia em vias e logradouros pavimentados e faixa de 0,90 m de largura em cada sarjeta e produtividade de 80 m sarjeta/gari. Dia em logradouros não pavimentados.

Para os serviços de capina/roçada manual será considerado o atendimento a todas as vias e logradouros incluindo, além da sarjeta, os demais setores/passeios não pavimentados e, eventualmente, as pistas de rolamento das vias, pavimentadas ou não, observando-se a produtividade esperada relativa às condições de pavimentação caso a caso. Ressalta-se que a capina das margens de rodovias estaduais e federais é de competência dos respectivos órgãos gestores dos sistemas rodoviários.

Serão utilizados os mesmos setores definidos para a coleta domiciliar/comercial como setores de capina. Como são 06 zonas, a turma de capina deverá atender 02 zonas por mês. As vias não pavimentadas, que em sua maioria vem agrupada como áreas de expansão deverão ser atendidas junto ao setor limite de coleta.

O centro da cidade será capinado bimestralmente bem como as avenidas e ruas que são considerados os principais corredores da cidade. Já as demais áreas serão atendidas trimestralmente atendendo um calendário de capinação que respeite as festas comemorativas de cada bairro. Este Calendário poderá ser feito com a ajuda dos agentes de saúde, equipes do PSF e das lideranças de cada área.

As áreas de capinação seguem as mesmas das zonas e setores utilizados na coleta domiciliar e nos serviços de varrição das vias.

Para a execução dos serviços de capina/roçada, prevê-se uma equipe de 05 capinadores sendo:



Antonio Albani Acevedo
Engenheiro Civil
CRENCE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá, CE

Tabela 6.2- Dimensionamento da equipe de capina

CATEGORIA	EFETIVO	RESERVA	TOTAL
Encarregado	01	-	01
Gari capinador (equivalente ao gari capinador)	08	-	08
Gari carrinheiro	01	-	01
Total	10	-	10

- **Capina manual:**

Para a realização deste serviço será formada 01 equipes de 08 capinadores e um carrinheiro: totalizando 09 garis de capina manual. A produção esperada por homem de capina é de 120m/dia (em área com maior densidade de vegetação). A equipe dimensionada para Tianguá será capaz de dar uma produção de 960,00 m/ dia e uma produção mensal de **24,96** km.

A capina manual é o tipo mais comumente empregado, especialmente nos municípios de pequenos e médios portes, que é o caso do Município de Tianguá.

Tabela 6.3 – Dimensionamento de Ferramentas e Equipamentos para a Execução da Atividade

ITEM	REPOSIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
Enxada	6 x ano	48
Rastelo	2x ano	16
pá quadrada	2 x ano	16
Carrinho de mão comum	3 x ano	3
Cone de segurança	2 x ano	4
bandeirola de segurança	1 x ano	1
Vassourão	12x ano	12

Uniformes e EPI: Quantitativos anuais, considerando-se o número total de funcionários (efetivos + reservas), na atividade de capina / roçado manual



Antônio Albani Azevedo
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 080092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá - CE
Rua ...

Tabela 6.4 – Dimensionamento de uniformes e EPIs para pessoal da capina e roçada manual

ITEM	REPOSIÇÃO	TOTAL
Calças	3 x ano	18
Camisas	4 x ano	32
bonés de brim	4 x ano	32
pares de bota de couro cano curto	4 x ano	32
pares de luva de raspa cano curto	12 x ano	108
capas impermeáveis	2 x ano	18



6.2 Serviços de Capina Mecanizada /Roçada

Este serviço deverá ser realizado em encostas de ruas, já que o a roçagem nestes locais evita a erosão destes terrenos. Se a roçagem for realizada nas vias públicas devem ter o acompanhamento de uma equipe responsável pelo recolhimento destes resíduos e veículo de coleta para que estes resíduos não fiquem sujando as vias e ocasionando transtornos a populares.

A equipe será composta de **05(cinco) operadores de máquina** de capinar. A capina mecânica tem uma produção esperada por máquina dia de **400m²/dia**. A produção diária da equipe será de **2.000 m²/dia**, o que corresponde a **52.000 m²/mês**.

Adotar-se-á a **frequência trimestral** para os serviços de capina/roçada Mecanizada em TIANGUÁ. Em situações excepcionais e/ou em locais específicos poderá ser prevista uma maior frequência de atendimento.

Os serviços de capina mecanizada /roçada serão executados no turno **diurno** com jornada de trabalho de 44 horas / semana.

Serão considerados para os serviços de capina/roçada mecanizada, índices de produtividade apresentados no manual da máquina de capinação semelhante àqueles observados em outras cidades em função da inexistência de parâmetros específicos relativos ao município de Tianguá. A produtividade da capina mecanizada e de **400m² por dia e por máquina** em operação.

Serão utilizados os mesmos setores definidos para a coleta domiciliar/comercial como setores de capina. Como são 06 zonas divididas, a turma de capina mecanizada deverá atender 02 zonas por mês. As vias não pavimentadas, que em sua maioria vem agrupada como áreas de expansão deverão

ser atendidas junto ao setor limite de coleta. A área total aproximada a ser capinada em mês é de 52.000 m².

As áreas de capinação seguem as mesmas das zonas e setores utilizados na coleta domiciliar e nos serviços de varrição das vias.

Tabela 7.1 – Áreas e Frequência de Atendimento da Capinação

Setores	Bairros	Frequência
01	PLANALTO	Bimestral
02	SEMINARIO E FREI GALVÃO	Trimestral
03	CENTRO E LAURAO	Bimestral
04		Trimestral
05	GOV. FERRAZ E GAIOSO NUNES	Trimestral
06	DOM TIMOTEO E CANDIDO XAVIER DE SÁ	Trimestral



Para a execução dos serviços de capina/roçada, prevê-se uma equipe de 05 capinadores sendo:

Tabela 7.2- Dimensionamento da equipe de capina

CATEGORIA	EFETIVO	RESERVA	TOTAL
Operador de máquina de capinar	05		05
Total	05		05

Tabela 7.3 – Dimensionamento de Ferramentas e Equipamentos para a Execução da Atividade

ITEM	REPOSIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
Foice	4 x ano	04
Rastelo	1 x ano	04
pá quadrada	4 x ano	04
Máquina de capinar	24 meses	05
vassoura de piaçava (ou de fibras artificiais) comum	12 x ano	12

Antonio Albeni Associado

Carrinho de mão comum	2 x ano	02
Cone de segurança	1 x ano	02
bandeirola de segurança	2 x ano	02



Uniformes e EPI: Quantitativos anuais, considerando-se o número total de funcionários (efetivos + reservas), na atividade de capina / roçado manual

Tabela 7.4 – Dimensionamento de uniformes e EPIs para pessoal da capina e roçada manual

ITEM	REPOSIÇÃO	TOTAL
Calças	3 x ano	15
Camisas	4 x ano	20
bonés de brim	4 x ano	20
pares de bota de couro cano curto	4 x ano	20
pares de luva de raspa cano curto	12 x ano	60
capas impermeáveis	2 x ano	10

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA

Os serviços especiais de limpeza urbana são os que decorrentes da realização de eventos promovidos pelo poder público, como feiras livres e outros, ou indispensáveis para prevenir inundações, como são os serviços de limpeza de bocas-de-lobo, galerias, córregos, rios e canais.

- ✓ **Limpeza de bocas de lobo e de canais:** deve ser feita regularmente em todo o sistema de drenagem, junto com os serviços de capina e no mínimo duas vezes ao ano, nos meses de março e outubro;
- ✓ **Limpeza de córregos e rios:** deve ser realizada de forma preventiva, antes do período de chuvas e junto com os serviços de capina.
- ✓ **Limpeza de feiras livres e de locais após a realização de eventos:** imediatamente após o encerramento, conforme calendário de realização desses eventos, e junto com os serviços de varrição;

7.1 Serviço de pintura de meio-fio

A pintura dos meios-fios de vias, praças e áreas de lazer têm por objetivo melhorar a aparência estética e que desestimula o lançamento de resíduos nos

Adilton A. Azevedo
Engenheiro Civil
CRENCE - RNP 060092035-7
Prefeitura Municipal de Tianguá - RJ



passeios e sarjetas, e também oferecer maior segurança ao tráfego devido a se obter uma melhor identificação visual das guias.

Os serviços consistem na aplicação de solução de água e cal hidratada de alta pureza, com certificado de garantia da **ABCP** (Associação Brasileira dos Produtores de Cal), na proporção 1:5 em toda a extensão das vias públicas, em quantas demãos se fizerem necessárias.

Esses serviços deverão ser executados após a realização dos serviços de capina, varrição e raspagem, e aplicados nos dois lados das vias públicas, inclusive nos meios-fios dos passeios ou canteiros centrais.

Na operação deverá ser procedida a feitura do friso, capina da grama e do mato que crescem recobrando o meio-fio, numa faixa de dez (10) centímetros, assim como, da vegetação existente.

Na realização dos serviços de pintura de meio-fio, deve ser utilizado o pincel de tucum ou o pincel do tipo "broxa".

O pessoal da pintura de meio fio por ser um serviço de caráter eventual, pode ser deslocado de outras atividades, quando se fizer necessário, como é o caso da capina.

A limpeza deve ser feita imediatamente após o seu encerramento, por garis munidos de vassourões, pás e carrinhos de mão. As áreas de feiras, principalmente os locais onde foram comercializados peixes, carnes e frutas, devem ser lavadas e desinfetadas. Contêineres podem ser utilizados quando houver grandes volumes de lixo;

7.2 Remoção de Resíduos Orgânicos

Estes resíduos por se tratar de um lixo quase que totalmente orgânico, constituem uma possibilidade de uma futura compostagem.

- ✓ **Remoção de animais mortos:** realizada mediante comunicação à Prefeitura; Entre esses serviços incluem-se as atividades de remoção de animais mortos, a lavagem de logradouros públicos, e a poda e corte de árvores de áreas públicas.

Nos locais de promoção de feiras livres, com a comercialização de produtos como peixes e aves, logo após o término da feira, além da varrição da área, devem ser lavadas as vias atingidas por efluentes líquidos (e outros) provenientes desses produtos, ou dos mecanismos utilizados para sua refrigeração. Nesses locais devem ser aplicados desinfetantes.

Antônio Abani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA/RS 0100002047

Para realizar esses serviços devem ser utilizadas as mesmas ferramentas da varrição, capina e roçagem, e mais picaretas e ganchos para a limpeza das bocas de lobo e margens de córregos.

Na remoção de animais mortos de grande porte, serviço de demanda pontual, deve ser providenciado veículo dotado de guincho. Nos demais casos os veículos de caçamba basculantes podem ser utilizados.

7.3 Relatórios Complementares

Tabela 8.1 – Dimensionamento do pessoal para os serviços especiais

CATEGORIA	EFETIVO	RESERVA	TOTAL
Gari auxiliar	05		05
Total	05		05

Tabela 8.2 – Dimensionamento de Ferramentas e Equipamentos para a Execução da Atividade

ITEM	REPOSIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL
Enxada	12 x ano	60
Foice	4 x ano	20
Rastelo	1 x ano	5
pá quadrada	4 x ano	20
vassoura de piaçava (ou de fibras artificiais) comum	12 x ano	20
Carrinho de mão comum	2 x ano	02
Cone de segurança	1 x ano	02
bandeirola de segurança	2 x ano	04

Para estes serviços deverá ser disponibilizada uma equipe de 05 homens e um fiscal, o mesmo da capina.


Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREACE - RNP 060092835-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE

Tabela 8.3 – Dimensionamento de uniformes e EPIs para pessoal dos serviços complementares

ITEM	REPOSIÇÃO	TOTAL
Calças	3 x ano	15
Camisas	4 x ano	20
bonés de brim	4 x ano	20
pares de bota de couro cano curto	4 x ano	20
pares de luva de raspa cano curto	12 x ano	60
capas impermeáveis	2 x ano	10




Antonio Albani Adeodato
Engenheiro Civil
CREA/CE - RNP 060092635-7
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



Prefeitura de
Tianguá



ANEXO II
PLANILHAS E COMPOSIÇÕES



Prefeitura de
Tianguá

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

ITEM	RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	ENGARGOS SOCIAIS 85,20%	LOCAÇÃO		MATERIAIS		SERVICOS		TOTAL
							B D I 10,89%	B D I 14,02%	B D I 25,08%	B D I			
1.00	ADMINISTRAÇÃO				R\$ 19.233,99	R\$ 16.387,36					R\$ 4.823,89	R\$ 40.445,24	
	ENGENHEIRO CIVIL	UN	1,00	R\$ 5.097,20	R\$ 5.097,20	R\$ 4.342,81					R\$ 1.278,38		
	ENGENHEIRO AMBIENTAL	UN	1,00	R\$ 4.002,85	R\$ 4.002,85	R\$ 3.410,43					R\$ 1.003,92		
	TÉCNICO DE SEGURANÇA	UN	1,00	R\$ 3.172,26	R\$ 3.172,26	R\$ 2.702,77					R\$ 795,60		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	UN	2,00	R\$ 1.254,46	R\$ 2.508,92	R\$ 2.137,60					R\$ 629,24		
	AUX. DE SERV. GERAIS	UN	2,00	R\$ 1.045,00	R\$ 2.090,00	R\$ 1.780,68					R\$ 524,17		
	PORTEIRO	UN	2,00	R\$ 1.181,38	R\$ 2.362,76	R\$ 2.013,07					R\$ 592,58		
					R\$ 134.162,98	R\$ 114.306,86					R\$ 33.648,08	R\$ 282.117,92	
2.0	SERVIÇO DE COLETA												
	FISCAIS DE CAMPO	UN	3,00	R\$ 1.959,45	R\$ 5.878,36	R\$ 5.008,36					R\$ 1.474,29		
	MOTORISTA	UN	2,00	R\$ 1.959,45	R\$ 3.918,91	R\$ 3.338,91					R\$ 982,86		
	GARI COLETOR - 220 horas	UN	26,00	R\$ 1.463,00	R\$ 38.042,02	R\$ 32.411,80					R\$ 9.540,94		
	GARI VARREDOR - 220 horas	UN	25,00	R\$ 1.463,00	R\$ 36.575,00	R\$ 31.161,90					R\$ 9.173,01		
	AUXILIAR GERAL - 220 horas	UN	5,00	R\$ 1.463,00	R\$ 7.321,69	R\$ 6.238,08					R\$ 1.836,28		
	GARI(CAPINA E ROÇO) - 220 horas	UN	15,00	R\$ 1.463,00	R\$ 21.945,00	R\$ 18.697,14					R\$ 5.503,81		
	DISTRITOS E VILAS												
	GARI(CAPINA E ROÇO) - 110 horas	UN	28,00	R\$ 731,50	R\$ 20.482,00	R\$ 17.450,66					R\$ 5.136,89		
					R\$ 119.498,71			R\$ 13.013,41				R\$ 132.512,12	
3.00	VEICULOS												
	CAMINHÃO COMPACTADOR 15M3	UN	5,00	R\$ 12.000,00	R\$ 60.010,99	R\$ 6.535,20							
	CAMINHÃO ABERTO/CACAMBRA 12M3	UN	4,00	R\$ 9.000,00	R\$ 35.987,72	R\$ 3.919,06							
	PASSEIO	UN	2,00	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 762,30							
	MOTO	UN	3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 490,05							
	RETROESCAVEIRA	UN	1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.306,80							
					R\$ 9.800,00			R\$ 1.067,22				R\$ 10.867,22	
4.00	IMÓVEIS												
	LOCAÇÃO DO GALPÃO - CANTEIRO	UN	6.000,00	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00						R\$ 653,40		
	LOCAÇÃO DO TERRENO DO LIXÃO	UN	3.800,00	R\$ 1,00	R\$ 3.800,00						R\$ 413,82		
										R\$ 301,66		R\$ 2.453,33	
5.00	EQUIPAMENTOS	ANO	1,00	R\$ 2.151,67	R\$ 2.151,67								
	ROCADEIRA STILL	UN	6,00	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00								
	CARRINHO COLETOR DE PVC	UN	30,00	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00								
	CARRINHO DE MAO	UN	30,00	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00								
	PA	UN	30,00	R\$ 25,00	R\$ 750,00								
	ENXADA	UN	30,00	R\$ 29,00	R\$ 870,00								
	PICARETA	UN	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00								
	CHIBANCA	UN	10,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00								
	FOICE	UN	10,00	R\$ 26,00	R\$ 260,00								
										R\$ 1.073,48		R\$ 8.730,22	
6.00	EPI'S	ANO	1,00	R\$ 7.656,74	R\$ 7.656,74								
	FARDAMENTO COMPLETO	UN	492,00	R\$ 120,00	R\$ 59.039,70								
	BOTA	UN	246,00	R\$ 30,00	R\$ 7.380,11								
	ÓCULOS	UN	246,00	R\$ 18,00	R\$ 4.428,07								
	LUVA	UN	1.476,00	R\$ 6,00	R\$ 11.808,02								
	PROTETOR SOLAR	UN	369,00	R\$ 25,00	R\$ 9.225,02								
										R\$ 443,82		R\$ 3.609,41	
8.00	MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 3.165,60								
	SACO PLÁSTICO 100L	UN	3.000,00	R\$ 0,25	R\$ 750,00								
	VASSOURÃO	UN	80,00	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00								
	SUPERCAL 5Kg	UN	100,00	R\$ 7,00	R\$ 700,00								
	PINCEL TIPO BROCHA	UN	8,00	R\$ 5,00	R\$ 40,00								
	ÁGUA POTÁVEL	L	7.379,81	R\$ 0,02	R\$ 147,60								
	BOTIGÃO DE GÁS DE COZINHA	UN	4,00	R\$ 82,00	R\$ 328,00								
					R\$ 27.207,17					R\$ 3.814,45		R\$ 31.021,62	
9.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO												
	CESTA BÁSICA	UN	133,00	R\$ 148,93	R\$ 19.807,22								
	CAFÉ DA MANHÃ	UN	133,00	R\$ 55,84	R\$ 7.399,95								
TOTAL GERAL:												R\$ 511.757,08	
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 12 MESES												R\$ 6.141.084,93	

Antonio Albani Azevedo
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060092635-7
 Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ-CE

CONTRATO DE EMPREENDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DE TANGUÁ-CE
 MARÇO 2023
 LANCE Nº 013.1 DESEMPERADA

S	DESCRIÇÃO	TOTAL		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		180 DIAS		240 DIAS		300 DIAS		360 DIAS			
		RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%	RI	%		
0	ADMINISTRAÇÃO	68.242,88	0,33%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%	20.252,24	29,83%
0	SERVIÇO DE COLETA	3.286.418,64	15,82%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%	1.121.712,00	34,13%
0	MUNICÍPIO	130.208,64	0,62%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%	10.877,22	8,35%
0	EQUIPAMENTOS	26.420,66	0,12%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%	2.653,33	10,04%
0	EPIS	164.022,64	0,77%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%	34.220,41	20,86%
0	AUXÍLIO ALIBERTAÇÃO	372.269,44	1,75%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%	31.021,62	8,33%
	TOTAL MENÇÃO	6.141.046,66	100,00%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%
	TOTAL MENCIONADOS	6.141.046,66	100,00%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%	2.000.028,33	32,58%

Antônio Albari Adeodato
 Antônio Albari Adeodato
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - RNP 060192835-7
 Prefeitura Municipal de Tanguá





OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL PARA O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
MUNICÍPIO: TIANGUÁ-CE
DATA: MARÇO 2020
TABELA SEINFRA - 026.1 DESONERADA



DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO

HORISTAS E MENSALISTAS				
	Jornada Mensal de Trabalho		220	H
	Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30		7,333	H
	Descanso Semanal = 52 x 7,333		381,33	H
	Feriados = 13 x 7,333		95,33	H
	Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%		16,5	H
	Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%		7,11	H
	Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333		95,04	H
	Horas Produtivas p/ano		2081,34	H
DISCRIMINAÇÃO			HORISTAS	MENSALISTAS
A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS				
A.1	Previdência Social (INSS)		0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço		8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação		2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)		1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)		1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)		0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)		0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%
TOTAL DE A			16,80%	16,80%
B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"				
B.1	Descanso semanal remunerado		17,85%	0,00%
B.2	Feriados		3,71%	0,00%
B.3	Auxílio enfermidade		0,92%	0,71%
B.4	13º salário		10,83%	8,33%
B.5	Licença paternidade		0,08%	0,06%
B.6	Faltas justificadas		0,71%	0,56%
B.7	Dias de chuva		1,55%	0,00%
B.8	Auxílio acidente de trabalho		0,11%	0,09%
B.9	Férias gozadas		9,18%	7,07%
B.10	Salário maternidade		0,03%	0,02%
TOTAL DE B			44,97%	16,84%
C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"				
C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)		4,81%	3,70%
C.2	Férias (indenizadas)		4,40%	3,39%
C.3	Aviso prévio indenizado		5,60%	4,31%
C.4	Aviso prévio trabalhado		0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional		0,47%	0,36%
TOTAL DE C			15,41%	11,86%
D - RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS				
D	Reincidência de A sobre B		7,55%	2,83%
D 2	Reincidência de grupo A sobre grupo B			
D 2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,47%	0,36%
TOTAL DE D			8,02%	3,19%
TOTAL GERAL A + B + C + D			85,20%	48,69%
VALOR ADOTADO			85,20%	48,69%

Antonio Azevedo
Engenheiro Civil